LEI Nº 107, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA OSVALDO GOMES DE LIMA, A ATUAL RUA SANTA CATARINA, DO BAIRRO OLIVEIRA DA SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Faço saber que a Câmara Municipal de Imbaú, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de rua OSVALDO GOMES DE LIMA, a atual rua Santa Catarina, do Bairro Oliveira da sede do Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a substituir as placas existentes na referida Via Pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Imbaú, em 05 de novembro de 2003.

SIDNEI DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal